



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2018 • Ano III • Nº 151

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 005A/2018** - Prorroga a Tomada de Contas Especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 028/CIDADES/2014.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WCV95TK5SAC96T/W3H6VTQ

Portarias



PORTARIA Nº 005A/2018

Prorroga a Tomada de Contas Especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 028/CIDADES/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos “III”, “V” e “VI”, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO de nº028/CIDADES/2014, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por conduto da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, fica mantida a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP inicialmente composta, integrada pelos servidores Aníbal Soares de Mesquita Neto, Secretário de Governo, Francisco Alexandre do N. Rocha, Secretário de Planejamento, e Maxmiliano de Moura Cardoso, Procurador Geral do Município, ficando desde já autorizada a emitir notificações, solicitar esclarecimentos, tomar depoimentos, examinar documentos e, por fim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º A CTCEP, constituída pela Portaria Nº 247/2017, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Paço Municipal da Prefeitura de General Sampaio-CE, 26 de janeiro de 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio